



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0012/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte, a Portaria nº CBT.0064/2018 de 18/06/2018 que designa a Comissão de Acompanhamento de Estágio da Área de Turismo do Câmpus Cubatão.

Art.2º - SUBSTITUIR o docente Lucas Goulart de Andrade pelo docente Ewerton Henrique de Moraes.

Art. 3º - Fica alterada a Comissão de Acompanhamento de Estágio da Área de Turismo, conforme lista abaixo:

- Andrea Maria Abreu Borges (Supervisora de Estágio CST Gestão de Turismo)
- Thiago Rodrigues Schulze (Coordenador CST Gestão de Turismo e Bacharelado em Turismo)
- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus (Coordenadora de Extensão)
- Ewerton Henrique de Moraes (Docente)
- Giliard Sousa Ribeiro (Docente)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA